



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740
rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo 459 que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor na matrícula nº 13.383, CNM: 076323.2.0013383-47.

MATRÍCULA 13.383 CAMARAGIBE 10/03/2020

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Unidade Autônoma em construção, consistente do Apartamento n.º 106 (cento e seis), pavimento térreo, Bloco 05 (cinco), do CONDOMÍNIO "CONQUISTA CAMARAGIBE", situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, n.º 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas; com área privativa total: 40,57m² (quarenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados); área de uso comum: 16,9911m² (dezesseis metros e nove mil, novecentos e onze décimos milésimos quadrados); área real total: 57,5611m² (cinquenta e sete metros e cinco mil, seiscentos e onze décimos milésimos quadrados) e com sua respectiva fração ideal de 0,002609161, do imóvel próprio, onde se assenta o empreendimento.

PROPRIETÁRIA - CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Otoni, n.º 177, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-270, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.260.089/0001-59.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/05, sob o n.º de ordem de Matrícula 5016, em 20.09.2006, R-11-5016, Compra e Venda, em 01.09.2019, R-13-Incorporação, em 21.08.2019, R-17-Instituição de Condomínio, em 10.03.2020 e no Livro n.º 3 – Registro Auxiliar sob o n.º 0484 - Convenção de Condomínio, em 10.03.2020, deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 10/03/2020. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-1-13.383 CAMARAGIBE, 10/03/2020 COMUNICAÇÃO DA AFETAÇÃO

De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do AV-14 da matrícula 5016, em 26/08/2019 deste ofício, onde consta a averbação da AFETAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL, ficando o patrimônio em separado do patrimônio geral do incorporador e destinado com exclusividade à consecução do empreendimento CONDOMÍNIO CONQUISTA CAMARAGIBE. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-2-13.383 CAMARAGIBE, 10/03/2020 ÔNUS DA HIPOTECA

De acordo com o Artigo 230, da Lei 6.015/73 e pelo ônus constante do R-15, da matrícula 5016 em 16.12.2019, deste ofício, onde consta o registro do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que Entre si Celebram Correntina Empreendimentos Imobiliários LTDA e Caixa Econômica Federal,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZ8D-EPPWV-LHSGJ-Y9EMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

1 Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 8.7877.0715076-4, celebrado entre as partes em 31.10.2019, procedo nesta data a comunicação do gravame da HIPOTECA, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e como Devedora, a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificadas, no valor total de R\$ 7.642.456,49 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), gravando 220 (duzentas e vinte) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-3-13.383 CAMARAGIBE, 01/04/2020 INSCRIÇÃO CADASTRAL

Protocolo n.º 30.383, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2275.040.04.0738.0206.5 e sequencial 1084859.2, do imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos R\$ 61,68, TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-4-13.383 CAMARAGIBE, 01/04/2020 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Protocolo n.º 30.384, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato n.º 8.7877.0784265-8, celebrado entre as partes em 21.02.2020, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-2, da presente matrícula, tendo como devedora a CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 61,68, TSNR R\$ 13,71, FERC R\$ 6,85, FERM R\$ 0,69, FUNSEG R\$ 1,37 e ISS R\$ 3,43. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-5-13.383 CAMARAGIBE, 01/04/2020 COMPRA E VENDA

Protocolo n.º 30.384, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato n.º 8.7877.0784265-8, celebrado entre as partes em 21.02.2020, verifica-se que CORRENTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.260.089/0001-59, situada à Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, neste ato representa por suas procuradoras Elisemary Damascena Silva, brasileira, solteira, supervisora de financiamentos imobiliários, portadora da C.I. n.º MG-14.27.167-SSP/MG e CPF/MF n.º 092.747.846-35 e Richelline Silva Farias, brasileira, solteira, gerente de novos negócios, portadora da C.I. n.º 4.611.588-SSP/PE e CPF/MF n.º 878.979.704-34, nos termos do instrumento público da Procuração lavrada em 18/09/2019, à folha 89, do Livro 2325, do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; VENDEU a ALINE ALDA DA SILVA, brasileira, nascida em 05.07.1995, solteira, não convivente em união estável, agente administrativo, portadora da C.I. n.º 8854672-SDS/PE e CPF/MF n.º 115.840.024-17, residente e domiciliada à Rua Santa Lucia, 203, A, Iputinga, em Recife/PE; com INTERVENIÊNCIA da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Henrique Andrade Cabral, brasileiro, casado, gerente de atendimento, portador da C.I. n.º 4.613.830-SSP/PE e CPF/MF n.º 688.745.884-53. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e noventa reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 32.873,62 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZ8D-EPPWV-LHSGJ-Y9EMF>



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

sessenta e dois centavos) recursos próprios; R\$ 2.496,34 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) valor recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 13.642,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e dois reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 94.978,04 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1084859.2, com avaliação nº 100154.20.4, no valor de R\$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.159,34 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 10.03.2020 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 12.03.2020, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 892,97, TSNR R\$ 359,98, FERC R\$ 99,22, FERM R\$ 9,92, FUNSEG R\$ 19,84 e ISS R\$ 49,61. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-6-13.383 CAMARAGIBE, 01/04/2020 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 30.384, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Vera Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), contrato nº 8.7877.0784265-8, celebrado entre as partes em 21.02.2020, que deu origem ao R-5, verifica-se que ALINE ALDA DA SILVA, brasileira, nascida em 05.07.1995, solteira, não convivente em união estável, agente administrativo, portadora da C.I. nº 8854672-SDS/PE e CPF/MF nº 115.840.024-17, residente e domiciliada à Rua Santa Lucia, 203, A, Iputinga, em Recife/PE; na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 94.978,04 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos), ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Henrique Andrade Cabral, brasileiro, casado, gerente de atendimento, portador da C.I. nº 4.613.830-SSP/PE e CPF/MF nº 688.745.884-53. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 529,82 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) cada uma, com juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 143.300,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos reais). Emolumentos R\$ 555,94, TSNR R\$ 189,96, FERC R\$ 61,77, FERM R\$ 6,18, FUNSEG R\$ 12,35 e ISS R\$ 30,89. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

AV-7-13.383 CAMARAGIBE, 26/07/2022 COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo nº 37.019, a requerimento da Proprietária/incorporadora CORRENTINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZ8D-EPPWV-LHSGJ-Y9EMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZ8D-EPPWV-LHSGJ-Y9EMF>

PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, supra qualificada, celebrado em 01.07.2022, e Averbação da Edificação do CONQUISTA CAMARAGIBE, contida no AV-22, da matrícula 6, em 26.07.2022, procedo nesta data à averbação da COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento nº 106 (cento e seis), pavimento térreo, Bloco 05 (cinco), do CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”, situado à Travessa Dr. Luiz de Andrade Lima Neto, nº 90, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP: 54771-681, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se, processo nº 2022.000675-4, datado de 08.02.2022, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição 90.001.80517/77-001, Período: 04/10/2019 a 30/06/2022, emitida em 07.07.2022. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-8-13.383 CAMARAGIBE, 04/11/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Protocolo nº 47.079, pelo Ofício nº 640095/2025, datado de 29.10.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

Av-9-13.383 CAMARAGIBE, 20/07/2026 - COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, Protocolo nº 47.079, datado de 04/11/2025. Consta neste Ofício o Registro nº 0484, praticado em 10/03/2020, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à Convenção de Condomínio do empreendimento CONDOMÍNIO “CONQUISTA CAMARAGIBE”. Emolumentos R\$ 86,54, TSNR R\$ 19,23, FERC R\$ 9,62, FERM R\$ 0,96, FUNSEG R\$ 1,92 e ISS R\$ 4,81. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

Av-10-13.383 CAMARAGIBE, 20/07/2026 - DECURSO DE PRAZO, Protocolo nº 47.079, datado de 04/11/2025. Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, após a devida intimação da devedora, ocorreu o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora perante esta Serventia. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

Av-11-13.383 CAMARAGIBE, 20/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE, Protocolo nº 47.079, datado de 04/11/2025. Por meio de requerimento da credora fiduciária, apresentado em 10/07/2026, instruído com certidão negativa de notificação/intimação expedida pela Serventia Registral de Camaragibe-PE, sob o nº 12.693, datada de 25/09/2025, e conforme certidão negativa de notificação/intimação expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 519955, datada de 29/12/2025, considerando a ausência de purgação da mora pela devedora fiduciante, procede-se à presente averbação. Fica, assim, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, n. 4, Lotes 3/4, Brasília-DF**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. O imóvel foi avaliado em R\$ 200.000,00 em 17/06/2026, conforme certidão de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), processo n.º 100433.26.0. Sobre a propriedade consolidada incide **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.514/97, cabendo ao proprietário



Valide aqui
este documento

SERVENTIA REGISTRAL - CAMARAGIBE/PE
Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Matheus Gama Correia

Rua das Margaridas, 61, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE – CEP
54.759-360

Fone (81) 3458-1202/ WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

fiduciário promover leilões públicos para posterior alienação do imóvel a terceiros. Emolumentos R\$ 1.029,14, TSNR R\$ 340,97, FERC R\$ 114,35, FERM R\$ 11,43, FUNSEG R\$ 22,87 e ISS R\$ 57,17. Documentos arquivados eletronicamente. O referido é verdade, dou fé. Assinado digitalmente por MATHEUS GAMA CORREIA, Oficial Registrador.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: y5jq1ki7hs.

Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. O referido é verdade e dou fé. Selo 0076323.RMW07202602.00867. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital | Emolumentos: R\$ 49,86; TSNR: R\$ 11,08; FERC: R\$ 5,54; ISS: R\$ 2,77; FUNSEG: R\$ 1,11; FERM R\$0,55; Total R\$ 70,91. SICASE: 25615549. Camaragibe/PE, Emitida em 23 de julho de 2026 às 10:01:59. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinado digitalmente por Matheus Gama Correia - Oficial Registrador

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização n.º
0076323.RMW07202602.00867

Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PZ8D-EPPWV-LHSGJ-Y9EMF>